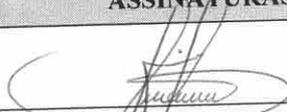


ATA DA SESSÃO DE JULGAMENTO DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO REFERENTE AO CREDENCIAMENTO Nº 09.07.003/2024.

OBJETO: Credenciamento de Pessoas Físicas ou Jurídicas, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Ceará, visando a contratação de leiloeiro oficial para recebimento, estruturação, preparação, organização e condução de leilões públicos, presenciais e/ou eletrônicos, objetivando à alienação de bens inservíveis, de interesse do Município de Saboeiro-Ceará.

Ao primeiro dia do mês de agosto de 2024, às 08:00hs, reuniu-se a Comissão de Contratação da Prefeitura de Saboeiro, Estado do Ceará, localizada a Travessa Senador Miguel, nº 15, Centro, Saboeiro - CE, por intermédio de sua Comissão, nomeada pela Portaria nº 026/2024, Maria Daniele da Silva (Agente de Contratação); Pedro Gildásio de Sousa (equipe de apoio) e Katia Albanise Sartunino (equipe de apoio), para julgamento dos documentos de habilitação, conforme Edital do processo de CREDENCIAMENTO Nº 09.07.003/2024, recebidos entre os dias 19/07/2023 até 31/07/2024, pelo e-mail: licitasaboeiro@gmail.com, conforme prazo de publicação do chamamento público para o credenciamento de Leiloeiros, entregue pela seguinte pessoa física: Celso Alves Cunha, Leiloeiro, CPF nº ***.348.47*.-**. Procedendo-se com a verificação de toda documentação recebida, verificando que o mesmo atendera as condições de habilitação, conforme exigidos no Edital e seus anexos, em seguida foi passado para os membros analisarem. Logo após a Agente de Contratação comunicou o resultado, considerando CREDENCIADO o Sr. **Celso Alves Cunha, Leiloeiro**, único participante, tendo em vista o atendimento às exigências do Instrumento Convocatório, ficando ainda aberto para a qualquer tempo, os interessados que preencham os requisitos previstos neste edital e em seus anexos e que entregarem a documentação necessária, de acordo com a necessidade da Secretaria da Administração e Planejamento. A Agente de Contratações divulgará a relação do primeiro Rol de Credenciado no sitio oficial do município e através do endereço eletrônico: www.saboeiro.ce.gov.br e no quadro de avisos da Prefeitura Municipal. E considerando o item 14.7 do Edital, não será realizado sorteio para elaboração do rol de credenciados, considerando apenas um interessado no presente credenciamento até o prazo estipulado no item 4.4 do Edital. Em seguida a Agente de Contratação, determinou a abertura do prazo recursal, conforme clausula 15 do Edital. Após conclusão da fase recursal, seja enviado ao Ordenador de Despesas do Fundo Geral, com o resultado do Credenciamento, para efeito de Homologação e posterior contratação. Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a presente sessão, do que para constar foi lavrada a presente Ata, que lida e achada conforme, assinada por mim, Maria Daniele da Silva (Agente) e pela equipe de apoio do setor de Licitação da Prefeitura de Saboeiro-Ce.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO	ASSINATURAS
MARIA DANIELE DA SILVA PRESIDENTE DA COMISSÃO	
KATIA ALBANISE SARTUNINO DOS SANTOS EQUIPE DE APOIO	
PEDRO GILDÁSIO DE SOUSA EQUIPE DE APOIO	